



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código eletrônico: 39

Interessado: Campus de Marabá

Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Matemática

**PARECER N.: 004/2014**

## **I - RELATÓRIO**

### **HISTÓRICO**

O presente parecer trata do processo de apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Matemática, do Campus de Marabá, com vistas à aprovação na Câmara de Ensino de Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEPE).

O Projeto Pedagógico está estruturado para oferta do referido curso na modalidade presencial, no regime seriado, nas formas modular e paralela. A carga horária total do curso é de 3.196 horas a serem desenvolvidas em, no mínimo, 8 períodos extensivos matutinos ou intensivos; o curso noturno terá a duração mínima de 9 períodos letivos.

### **ANÁLISE**

O objetivo do Curso de Licenciatura em Matemática é formar docentes para atuarem no Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano e no Ensino Médio, buscando a qualidade do ensino e da aprendizagem na área de Matemática e suas especificações teórico-práticas nas diferentes dimensões do trabalho pedagógico.

O profissional a ser formado deverá dominar os conhecimentos matemáticos e compreender seu uso em diferentes contextos interdisciplinares, analisar criticamente a contribuição do conhecimento matemático na formação de indivíduos e no exercício da cidadania, identificar, formular e solucionar problemas, ter consciência de seu papel social de educador

e capacidade de se inserir em diversas realidades, ter visão da contribuição que a aprendizagem da Matemática pode oferecer à formação dos indivíduos para o exercício de sua cidadania, identificar concepções, valores e atitudes em relação à Matemática e seu ensino, visando à atuação crítica no desempenho profissional.

O curso da Licenciatura em Matemática preocupa-se com a formação de um professor que tenha competências e habilidades para atuar com segurança, na Educação Básica, como:

- Ter capacidade de expressar-se escrita e oralmente com clareza e precisão;
- Trabalhar em equipes multidisciplinares;
- Criticar e utilizar novas ideias e tecnologias para a resolução de problemas;
- Capacidade de identificar, formular e resolver problemas na sua área de aplicação;
- Utilizar rigor lógico e científico na análise de situações-problema;
- Trabalhar na interface da Matemática com outros campos de saber;
- Elaborar propostas de ensino-aprendizagem de Matemática para a Educação Básica;
- Analisar, selecionar e produzir materiais didáticos;
- Analisar criticamente propostas curriculares de matemática para a Educação Básica;
- Desenvolver estratégias de ensino que favorecem a criatividade e a autonomia dos educandos;
- Perceber a prática docente de Matemática como um processo dinâmico, um espaço de criação e reflexão, em que novos conhecimentos são gerados e modificados continuamente e contribuir para a elaboração de projetos coletivos dentro da escola básica.

O TCC será elaborado em forma de monografia ou artigo, com carga horária de 34 horas. A avaliação do TCC segue a regulamentação da UFPA e os critérios definidos pela subunidade.

O Estágio Supervisionado está dividido em 4 atividades curriculares de 102 horas cada uma, totalizando 408 horas, com início no quinto período do curso. Essas atividades serão realizadas em escolas de Educação Básica e estão organizadas em dois níveis, com objetivos distintos:

- a) Estágio associado à iniciação em pesquisa, que visa propiciar ao futuro professor de matemática observar e analisar à realidade de sua profissão, fazendo um mapeamento do seu futuro campo de atuação.
- b) Estágio associado à elaboração de atividades de intervenção/extensão, que visa observar, analisar e realizar atividades de regência de classe e, ainda, elaborar e executar propostas de intervenção, que podem culminar em atividades de extensão.

As atividades complementares totalizam 204 horas, sendo 102 horas em disciplinas optativas, e 102 horas em Atividades Acadêmico Científico Culturais (AACC).

As disciplinas optativas serão ofertadas ao longo dos semestres, cabendo ao aluno a opção por aquelas que são de seu interesse, até compor a carga horária exigida.

As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais compreendem iniciação científica, monitoria, estágio não obrigatório, publicações, apresentações de trabalhos em eventos, participação em projetos, eventos acadêmico-científicos, programas e ações sociais, frequência a cursos de extensão, de atualização, de difusão cultural e outros, participação em Órgãos Colegiados e de representação, dentre outras.

A Prática Pedagógica será desenvolvida em 8 momentos, nas Práticas Pedagógicas em Matemática I a VIII, com 51 horas cada, totalizando 408 horas. Nessas atividades curriculares, os alunos, sob orientação do professor, deverão desenvolver atividades que promovam a articulação dos diferentes conteúdos e metodologias vistos nas atividades curriculares do curso. Também serão tratados temas voltados à diversidade e cidadania, como direitos humanos, educação ambiental e cultura afro-brasileira e indígena.

Para estimular o envolvimento dos discentes em atividades de pesquisa será instituída a ?Jornada Científica do Curso de Matemática?, com base na experiência e resultados obtidos das atividades realizadas na ?Semana Acadêmica do Curso de Matemática?, desenvolvida desde 2010. Participação em programas e editais da própria UFPA, bem como de outras instituições serão incentivadas, a fim de subsidiar o desenvolvimento das atividades de pesquisa.

Atividades de extensão serão desenvolvidas por meio de projetos já desenvolvidos ou a serem implantados a partir de 2014, como:

- a) Feira do Vestibular (evento anual);
- b) Semana Acadêmica do Curso de Matemática (evento anual);
- c) Olimpíadas Marabaense de Matemática - OMAM (evento anual);
- d) Laboratório de Ensino da Matemática.

O desenvolvimento de novos projetos serão estimulados, a fim de atender ao cumprimento de 320 horas em atividades de extensão pelos discentes, em conformidade com o Plano Nacional de Educação e o Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA. Além disso, a extensão também será trabalhada como metodologia em algumas disciplinas do currículo.

O processo de inclusão de pessoas com deficiência no curso será realizada a partir da identificação dos discentes que apresentam alguma deficiência que gere necessidade educativa especial, o que possibilitará conhecer o tipo de atendimento especializado ou material adaptado necessário para garantir a efetiva participação do aluno deficiente no processo educativo do curso.

A adaptação do material didático e orientações aos docentes será realizada em parceria com o Núcleo de Educação Especial ? NEES, da Faculdade de Educação do Campus Universitário de Marabá. O Núcleo realiza atividades de formação de professores para atuação na educação inclusiva e adaptação do material necessário para o discente participar ativamente da vida acadêmica.

O desenvolvimento do Projeto Pedagógico será avaliado a cada dois anos, por meio do Sistema de Avaliação online ? SIAV, com a participação de docentes e discentes do curso, além das observações feitas pelos professores na Semana do Planejamento Acadêmico e pelos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE). A qualidade do ensino será também avaliada por meio do SIAV, ao final de cada período letivo.

A avaliação da aprendizagem será efetuada em uma perspectiva processual e diagnóstica, de modo que se torne um momento de reflexão, inclusive do professor quanto a sua prática docente. Desta forma, serão adotados no curso, além de provas analítico-discursivas, outros procedimentos avaliativos, como testes objetivos de avaliação, resolução de exercícios, produção teórica, seminários e exposições orais.

O corpo docente do curso é constituído de 11 mestres e 02 doutores, dos quais 12 estão em regime de dedicação exclusiva e 01 em regime de trabalho de 40 horas, que atendem suficientemente os requisitos para o desenvolvimento do PPC.

O Curso dispõe de 01 secretaria, 04 salas de aula, 02 laboratórios de informática e 15 salas utilizadas pelos professores para planejamento, reuniões e orientações de pequenos grupos.

## **II - PARECER E VOTO DO RELATOR**

Considerando que o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, do Campus de Marabá, atende às diretrizes curriculares de curso e legislação complementar do MEC, valoriza o papel social do educador, apresenta-se como uma proposta para a formação de um educador crítico e consciente de seu papel social e das dificuldades e resistência

existentes no processo ensino-aprendizagem da Matemática, somos de parecer favorável à sua aprovação.

---

Maria Lúcia Harada

Relator

### **III - DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara acompanha o voto da relatora.

Sala de sessões, em 30 de Junho de 2014

Fátima Cristina da Costa Pessoa

Loiane Prado Verbicaro

Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha

Maria Ataíde Malcher

Maria da Conceição Gonçalves Ferreira

Roberta Helena Moraes Tillmann